



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Raceli 05/04/2021 raceli

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MARÇO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: **12 pessoas**

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 16/03 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social), Wellington W. E. Sayeg (Coordenador).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República de maneira qualificada o serviço aos usuários promovendo autonomia, independência e preparando para a autossustentação a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual/coletivas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construção de um plano individual de acompanhamento com objetivo de alcançar a autonomia;
- Promover prevenção, informação e cuidados frente à pandemia da Covid-19 junto aos usuários;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto República para conscientização e proteção, sobre a pandemia da COVID-19, evitar o uso coletivo dos instrumentos do uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, evitando aglomerações e orientando também a procurarem o serviço de saúde caso sentirem os sintomas da COVID-19;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, máscaras, produtos de limpeza, entre outros);
- Essas ações, entre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros).

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade da Covid-19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se corresponsabiliza pela sua mudança e, consequentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades no decorrer do mês:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referente ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid-19, orientações sobre medicações e regras da casa;
- 11/03 – Reunião da equipe com cuidadores sobre orientações gerais;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 23/03 – Reunião da equipe técnica para estudos de casos;

Ações com os acolhidos:

- 02 Atendimentos psicológicos individuais;
- 02 Atendimentos Sociais para orientações sobre, prevenção Covid-19, regras do projeto, documentação, cadastro no CADUNICO, vaga de empregos e acolhimentos,
- 01 triagem para acolhimento;
- 02 Atendimentos psicossociais;
- 06 Atendimentos Multidisciplinares, com a equipe técnica sobre disciplina dos moradores, horários, regras, higiene, saúde e organização da casa, orientações de encaminhamento médico;
- 01 Agendamento no transporte para C.T.;
- 01 Contato telefônico da equipe com acolhidos para orientações sobre: carteira de vacina;
- 01 Elaboração de currículo;
- 02 Orientações externas de demanda espontânea na Casa Amparo a ex acolhido referente vaga na C.T.

Articulação com a rede:

Saúde:

- 01 Encaminhamento ao Centro Covid com sintomas gripais;
- 01 Acolhido em isolamento com suspeita de Covid;
- 04 Consultas com, clínico Geral na UBS, 02 pegar guia para C.T., 01 consulta para avaliação de saúde;
- 03 Contatos telefônicos com CAPS referente vagas em C.T.;
- 01 Exame para encaminhamento C.T. (sífilis, HIV, hepatite);
- 01 Encaminhamento guia ao CAPS para C.T.;
- 02 Encaminhamentos emergenciais ao Pronto Socorro;
- Retiradas de medicamentos pelos acolhidos na UBS:

Socioassistenciais:

- 02 Contatos telefônicos com o CRAS sobre BF de acolhido;
- 02 Encaminhamentos ao CRAS para recadastramento no CADUNICO;

Ações com as famílias:

- 03 Visitas de acolhidos aos familiares fora do município receberam orientações sobre prevenções da Covid-19;
- 02 Visitas de familiares a acolhido no projeto seguindo prevenções da COVID-19;
- Os atendidos mantêm contatos telefônicos com seus familiares, por telefone e vídeos chamadas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Reinserção social e burocrática:

- Acolhidos foram ao Banco receber o benefício do Bolsa Família;
- 01 Acolhido foi para cidade de Matão realizar entrevistas de emprego;
- 10 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;

Ações da equipe com funcionários, coordenação e direção da OSC:

- Orientações da equipe com monitores do projeto sobre regras, comportamentos de acolhidos, laborterapia, protocolo de prevenção sobre Covid-19;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Cuidadores	CLT

Projeto Esperança de Vida” Mês: MARÇO 2021

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
2.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
3.	André Luiz Baione	19/11/1983	01/10/2020	
4.	Claudecir Pereira de Souza	20/06/1989	23/11/2020	
5.	Anderson Eduardo de Castro	01/11/1989	11/01/2021	23/03/2021
6.	Christian Dias Ferreira	10/09/1998	11/01/2021	
7.	Givan Ferreira de Lima	13/06/1984	11/01/2021	10/03/2021
8.	Rafael Marques Macedo	24/12/1986	11/01/2021	
9.	Mario dos Santos	25/11/1965	25/01/2021	
10	Gabriel Antônio De Paula	09/12/1976	08/02/2021	
11	Valdecir Melo Sebastião	13/08/1972	08/02/2021	18/03/2021
12	Andre Luis Soares Junior	22/04/1979	15/03/2021	

REALIZARAM TESTE – DIAGNOSTICO DETECÇÃO DA COVID-19

Nº	Nome	Local teste	Data do Exame	RESULTADO
1.	ANDRE LUIZ SOARES JR	CENTRO COVID	26/03/2021	NEGATIVO



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos facilitadores: O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão com o empenho da equipe, articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos;

Pontos dificultadores: Baixa adesão nos atendimentos psicológicos devido aos horários de trabalho dos usuários e baixa carga horária da profissional de psicologia atualmente cumprindo período de licença maternidade.

Novo Horizonte, 05 de abril de 2021

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da
Associação Teshuva

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

Wellington W. E. Sayeg
Coordenador